
LEI N°286, DE 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre a denominação (nomenclatura) das seguintes ruas, avenidas e travessas do bairro São José Tutóia-MA e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas com as seguintes nomenclaturas às rua, avenidas e travessas do Bairro São José na seguinte ordem: 1ª Rua Nazaré Monteiro, 2ª Rua das Dunas, 3ª Rua João Marques, 4ª Rua Nelson Ferreira, 5ª Rua Beira Mar, 6ª Rua Primavera, 7ª Rua da Paz, 8ª Rua São Felix, 9ª Rua São Bernardo, 10ª Rua Monteiro Lobato, 11ª Rua dos Marques, 12ª Rua Recantos dos Guarás, 13ª Rua dos Teremembés, 14ª Avenida São Francisco, 15ª Travessa Pôr do Sol, 16ª Travessa Capitão Demétrio, 17ª Rua Manoel Félix, 18ª Rua São Marçal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão em 01 de setembro de 2021.



Raimundo Nonato Abraão Baquill

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)